PROCESSO	
INTERESSADO	
ASSUNTO	APROVA A DELIBERAÇÃO Nº 14/2023 DA CPUA-CAU/PR

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPR Nº 159-02/2023

Aprova a Deliberação nº 14/2023 da CPUA-CAU/PR.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR no exercício das competências e prerrogativas do Regimento Interno do CAU/PR e da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, reunido ordinariamente de forma híbrida, sendo virtualmente por meio da plataforma de Vídeo Conferência *Teams*, e presencialmente na sede da ACIM – Associação Comercial e Empresarial de Maringá, sito a R. Ver. Basílio Sautchuk, 388, em Maringá/PR, na segunda sessão desta reunião realizada no dia 22 de setembro, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que segundo o §1º do art. 24º da Lei Federal 12.378 de 2010, compete ao CAU/BR e aos CAU/UF, *"orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo";*

Considerando a realização do Seminário Internacional sobre Renaturalização das Cidades, promovido pelo CAU/PR nos dias 28 a 30 de junho de 2023;

Considerando o exposto na Deliberação nº 14/2023 da CPUA-CAUPR que dispõe acerca da divulgação de todo o material construído durante o Seminário Internacional de Renaturalização das Cidades.

DELIBEROU:

1 – Aprovar a Deliberação nº 14/2023 da CPUA-CAU/PR.

2 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Maringá, 22 de setembro de 2023.

Assinado digitalmente por:
Milton Zanelatto
Presidente do CAU/PR

Milton Carlos Zanelatto Gonçalves
Presidente do CAU/PR
CAU A52736-0

Com **9 votos favoráveis** dos(as) Conselheiros(as) Licyane Cordeiro, Andre Sell, Constança Lacerda Camargo, Eduardo Verri Lopes, Maugham Zaze, Ormy Leocádio Hutner Júnior, Leonardo Danielli, Ricardo Luiz Leites de Oliveira e Walter Gustavo Linzmeyer. **5 votos contrários** dos(as) Conselheiros(as) Antônio Ricardo Nunes Sardo, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Ideval dos Santos Filho, Jeancarlo Versetti e Rene José Rodrigues Júnior. **4 abstenções** dos(as) Conselheiros(as) Thais Clementina Marzurkiewicz, Antonio Claret Pereira de Miranda, Rafaela Weigert e Vandinês Gremaschi.

159.ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PR
FOLHA DE VOTAÇÃO

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
MILTON CARLOS ZANELATTO	-	-	-	-
THAIS CLEMENTINA MARZURKIEWICZ			X	
LICYANE CORDEIRO	X			
ANTÔNIO RICARDO NUNES SARDO		X		
ANDRE SELL	X			
ANTONIO CLARET PEREIRA DE MIRANDA			X	
CLÁUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA		X		
CONSTANÇA LACERDA CAMARGO	X			
EDUARDO VERRI LOPES	X			
IDEVAL DOS SANTOS FILHO		X		
JEANCARLO VERSETTI		X		
MAUGHAM ZAZE	X			
RENE JOSÉ RODRIGUES JÚNIOR		X		
ORMY LEOCÁDIO HUTNER JÚNIOR	X			
RAFAELA WEIGERT			X	
LEONARDO DANIELLI	X			
RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA	X			
VANDINÊS GREMASCHI CANASSA			X	
WALTER GUSTAVO LINZMEYER	X			

Histórico da votação:
Reunião Plenária Ordinária nº 159 CAU/PR
Data: 22/09/2023
Matéria em votação: Aprovação Deliberação nº 14/2023 CPUA-CAU/PR – Regime de Urgência
Resultado da votação: Sim (9) Não (5) Abstenções (4) Ausências (2) Total (18)
Ocorrências:
Secretário: Alessandro B. Jr. Condutor dos trabalhos (Pres.): Milton Carlos Zanelatto Gonçalves